



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 121/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSORA JURÍDICA.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Assessora Jurídica do Município, **Dra. Karina Silva da Costa**, legalmente inscrita na OAB/MA sob o nº 19.347, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico nos seguintes Processos:

Processo Administrativo nº 3159/2022, de 08.04.2022

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Nome: Adriana Fernandes Oliveira

Assunto: Solicitação de Indenização de Licença Prêmio.

Processo Administrativo nº 3189/2022, de 08.04.2022

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Nome: Sueli dos Reis de Carvalho

Assunto: Solicitação de Indenização de Licença Prêmio.

Processo Administrativo nº 1849/2022, de 07.03.2022

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Nome: Lucinete Santos Silva

Assunto: Solicitação de Licença para Tratamento de Saúde.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 04/05/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 19 de abril de 2022.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 – Portaria 001/2021



Francisco Mendes de Sousa
Procurador Geral do Município de Codó
OAB/MA 5970 - Portaria 001/2021

*Vou no fluxo do ato
realizado em 25/04/2021*